

**CORREGEDORIA DO INTERIOR****PORTARIA nº 012/2019-GJA/CJCI**

A Dra. KÁTIA PARENTE SENA, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 131/2019-CJCI, datada de 20/09/2019, publicada no DJE edição do dia 23/09/2019, expedida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, delegando poderes a esta Juíza Auxiliar para presidir Sindicância Administrativa, instaurada em desfavor da magistrada JULIANA LIMA SOUTO AUGUSTO, para apuração dos fatos narrados nos presentes autos de nº 2019.7.002298-0.

**RESOLVE:**

Designar os servidores **LORENA RAMOS DO VALE**, Analista Judiciário, Matrícula nº 69680 e **JAIME DIAS LIMA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 124125, para compor a presente Comissão de Sindicância em substituição às servidoras **TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 64637 e **PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL**, Analista Judiciário, Matrícula nº 62022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de novembro de 2019.

**Kátia Parente Sena**

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Presidente da Comissão Sindicante

**COMUNICADO N.º 177/2019-CJCI**

A Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais;

**COMUNICA** aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do Ofício Circular nº 67/2019-CGJ/CGJ-SEC - processo nº 2019.7.006360-3, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima comunica o extravio de selo holográfico de autenticidade, com a numeração abaixo elencada, pertencente a Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

28079

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 28 de novembro de 2019.